Inferência Causal na Lei de Improbidade Administrativa

José Luiz Silva Ramos Cavalcanti, Orientador: Prof. Rafael Bassi Stern

Resumo

O Design de Regressão Descontínua é uma ferramenta nos estudo de Inferência Causal que busca verificar através da descontinuidade observada pela implementação de determinada política, tratamento ou outro objeto de estudo, os efeitos causais obtidos instantes antes e depois da implementação da referida medida. Seu uso como ferramenta na busca de causalidade local é observada em estudos econométricos e estatísticos, mas não observado no âmbito das Ciências Jurídicas. Assim, como um estudo jurimétrico, queremos verificar o impacto causal das alterações legais promovidas pela Lei 14230/2021 na Lei de Improbidade Administrativa - Lei 8429/92, tanto na sua execução pelas partes envolvidas como na sua aplicação no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1 Introdução

1.1 Contexto

As alterações promovidas em determinada lei no seu âmbito de aplicação levam quanto tempo para serem adotadas pelos nossos Tribunais? Como o comportamento de determinada parte é afetado diante de uma alteração legal mais restritiva?

No âmbito das ciências jurídicas a análise dar-se-ia de forma subjetiva até pouco tempo atrás, antes do advento de um ramo relativamente novo do Direito chamado Jurimetria.

A definição mais precisa que temos atualmente sobre Jurimetria é a de Marcelo Guedes Nunes, que a define como uma (a) disciplina do conhecimento que (b) utiliza a metodologia estatística para (c) investigar o funcionamento de uma ordem jurídica.

O problema que queremos investigar trata da(s) alteração(ões) legal(is) promovida(s) pela Lei 14230/2021 na Lei de Improbidade Administrativa, Lei 8429/92, que com a criação do instituto do dolo específico tornou mais difícil a condenação por atos ímprobos dos integrantes da Administração Pública e dos terceiros envolvidos.

Queremos assim, verificar o comportamento dos Tribunais e os efeitos causais dessa alteração legislativa nos julgamentos e nas novas ações.

1.2 Base de dados e Metodologia

Sobre esse prisma iremos nos valer dos dados obtidos junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo sobre as decisões de segunda instância nas Ações Civis Públicas e Ações Civis de Improbidade Administrativa do período de 01/01/2016 até os dias atuais, meados de 2024, além da base de dados da primeira instância das diversas circunscrições judiciárias para analisar o comportamento em novas ações pelo Ministério Público diante do quadro da alteração legislativa.

Iremos analisar os resultados dos julgamentos em Segundo Grau de Jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Para essa análise iremos utilizar de um dos métodos de estudo da Inferência Causal, parte da Estatística que busca encontrar os efeitos causais de determinadas políticas e decisões. Isso dar-se-á através da utilização do Design de Regressão Descontínua (RDD), o qual busca verificar a mudança de comportamento ou resultado atingido de determinada política diante da implementação da política ou da tomada de decisão a ser analisada no período anterior e posterior à sua aplicação, através do resultado local da mudança legislativa instantes antes ou depois da sua entrada em vigor.

Iremos assim, verificar dada a entrada em vigor das alterações na Lei de Improbidade se realmente com essa mudança mais restritiva se houve redução nas condenações em ações de improbidade.

A outra pergunta que queremos responder refere-se a mudança na quantidade de ações propostas e nos recursos das partes envolvidas, utilizando a mesma abordagem, buscando verificar algum efeito local obtido pela modificação legal.

Nosso trabalho utilizará como ferramentas computacionais, a linguagem R para tratamento dos dados e busca das respostas às indagações feitas, através dos pacotes rdrplot e rdrobust, que implementam o design de regressão descontínua.

Como referência teórica estatística utilizada, estamos nos valendo Cunningham, 2021 e Angrist e Pischke, 2014. Além disso como artigo de referência estamos usando Hahn et al., 1999.

1.3 Plano de Trabalho

Segue o presente plano de trabalho para a consecução do Trabalho de Conclusão de Curso:

- Junho-Julho: Implementação computacional da base de dados, com verificação inicial dos resultados primários se adequam a metodologia utilizada, e qual o efeito causal obtido.
- Julho-Agosto: Retomada da revisão bibliográfica estatística e jurimétrica para fins de produção de uma introdução e desenvolvimento mais elaborados neste âmbito e estudo de artigos sobre Regressão Descontínua.
- Agosto-Setembro: Ajuste geral da base de dados obtida, tratamentos necessários para utilização das informações no âmbito de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- e tratamento de possíveis inconsistências encontradas.
- Setembro-Outubro: Apuração dos resultados encontrados.
- Outubro-Dezembro: Escrita do Trabalho de Conclusão

Referências

- [Angrist e Pischke 2014] Joshua D Angrist e Jörn-Steffen Pischke. *Mastering'metrics: The path from cause to effect.* Princeton university press, 2014.
- [Cunningham 2021] Scott Cunningham. *Causal inference: The mixtape.* Yale university press, 2021.
- [Hahn et al. 1999] Jinyong Hahn, Petra E Todd e Wilbert H van der Klaauw. Evaluating the effect of an antidiscrimination law using a regression-discontinuity design. 1999.